



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº50

Certifico e dou fé que o Projeto em epígrafe recebeu Parecer **intempestivo** da CFO. Assim sendo, o documento é regularmente ajuntado aos autos eletrônicos, não tendo, contudo, eficácia jurídica vinculante.

Lavras, 23 de fevereiro de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo